PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Jaqueira - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Palmares

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/04/2025 14:16:26

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	Numero de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manutenção de 100% das equipes de saúde da família								

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar 01 Equipe de Estratégia Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar 01 Equipe de Estratégia Saúde da Família.	Número de Equipes de ESF implantadas	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família, apoiando a consolidação da Atenção Primária à Saúde

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter equipe a contratação de 01 Multidisciplinar (farmacêutico, fisioterapeuta) para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	Equipe Profissional contratada.	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	Unidades de Saúde com ambiência melhorada em relação ao número total de unidades de saúde	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar monitoramento predial da infra-estrutura da rede básica de saúde								

OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - realização dos testes rápidos de IST¿s em todas as gestantes								
1.5.2	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	Proporção de grupo de gestantes implantados.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica								

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								
1.6.2	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,70	0,70	Razão
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								
1.6.3	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas pelos profissionais de saúde.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Realizar acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	-	-	-	80	80	Número
Ação Nº 1 - acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família								

OBJETIVO Nº 1.8 - Prestar assistência integral aos hipertensos e diabéticos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Razão de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	-	-	-	0,47	0,50	Razão
Ação Nº 1 - atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico								

OBJETIVO Nº 1.9 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 80%.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar busca ativa em tempo oportuno dos pacientes cadastrados								

OBJETIVO Nº 1.10 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1	Percentual de escola com o programa implantado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1								
1.10.2	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Reestruturar a rede de notificação de agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na Rede de Assistência e notificação imediata	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - notificação em tempo oportuno								
2.1.2	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias em tempo oportuno								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município	Percentual de pacientes Identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - notificação em tempo oportuno								

OBJETIVO Nº 2.3 - Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem colocar em risco a saúde humana

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter percentual de cães e gatos vacinados	Percentual de animais vacinados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas de vacinação anti-rábica								
2.3.2	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de promoção e vigilância em saúde								

OBJETIVO Nº 2.4 - Implantar ações de combate a pandemia do COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter unidade de saúde referência bem como sua equipe de profissionais para atendimento ao paciente com síndrome gripal, até o final da pandemia.	Centro de Atendimento ao Covid em funcionamento	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.2	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores .	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar de forma anual a relação de medicamentos								

OBJETIVO Nº 3.2 - Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reuniões de monitoramento junto aos profissionais prescritores de medicamentos								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 4.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde								
4.1.2	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de membros capacitados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
0 - Informações Complementares	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90,00
122 - Administração Geral	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	100,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1	90,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	80,00
	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	0,47
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	80
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	70,00
	Manter a realização dos testes rápidos de IST’s em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	1
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	70,00
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	80,00
	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	80,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90,00
301 - Atenção Básica	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1	90,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	80,00
	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	0,47

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	80
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	70,00
	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	1
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	70,00
	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	80,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados	80,00
	Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.082.455,00	520.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.608.455,00
	Capital	N/A	657.545,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	657.545,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	761.860,29	5.332.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.143.860,29
	Capital	N/A	2.782,19	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	102.782,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	656.750,00	6.134.469,56	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.831.219,56
	Capital	N/A	4.625,00	50.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	154.625,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	14.000,00	150.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	166.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	13.000,00	201.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	224.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	8.000,00	275.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	283.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530132904.pdf
assinado por: idUser 204